

## BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81 Código de Negociação na B3: "BRCO11"

## **Fato Relevante**

## Renúncia à Rescisão Antecipada e Aditamento da Locação do GPA CD04 São Paulo

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora"), e a BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA., na qualidade de gestora ("Gestora") do BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81 ("Fundo"), comunicam aos Cotistas do Fundo e ao Mercado a assinatura do aditamento do Contrato de Locação do IMÓVEL GPA CD04 SÃO PAULO ("Imóvel"), celebrado em 29 de junho de 2018, no qual a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO ("GPA") renuncia à rescisão antecipada do contrato divulgada no Fato Relevante publicado em 17/10/23 e celebra novos termos para a locação de 100% da ABL do Imóvel, conforme descrito adiante:

- (i) As Partes decidem prorrogar o prazo da locação pelo período de 90 (noventa) meses contados de 18 de julho de 2024, findando-se doravante em 18 de janeiro de 2032 ("Novo Período da Locação").
- (ii) Durante o Novo Período da Locação o valor de locação passa a ser de R\$35,00/m² (trinta e cinco reais por metro quadrado), totalizando o valor mensal de R\$1.242.864,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) ("Nova Remuneração Mensal"), reajustado anualmente pelo índice IPCA/IBGE, com desconto de R\$6,50/m² e R\$3,25/m² no primeiro e segundo ano do Novo Período de Locação, respectivamente.
- (iii) O contrato passa a prever uma indenização equivalente a 4,5 (quatro e meia) vezes a Nova Remuneração Mensal, proporcional ao prazo remanescente do contrato, e um aviso prévio de 9 (nove) meses para a desocupação do Imóvel, em caso de resilição antecipada.

O imóvel possuí uma área de 35.510,40m², equivalente a 9,1% da ABL do Fundo. Com a manutenção da locação e permanência da locatária o Imóvel não terá vacância.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.

Gestora do Fundo